



MEIA MARATONA CIDADE MORENA YELTSIN JACQUES

REGULAMENTO

1 - DA PROVA

1.1. A Prova MEIA MARATONA CIDADE MORENA YELTSIN JACQUES será realizada no dia 9 de junho de 2024, na cidade de Campo Grande, na Avenida Calógeras em frente à Estação Ferroviária. A largada está prevista para as 7h, sujeita a alterações devido às condições climáticas. A prova é aberta à participação de 1000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. A MEIA MARATONA CIDADE MORENA YELTSIN JACQUES será disputada nas seguintes categorias:

a. CORRIDA INDIVIDUAL MEIA MARATONA: Com medida oficial de 21.097 metros, homologada e federada, com arbitragem da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS).

b. CORRIDA INDIVIDUAL 5K: Com medida de 5.000 metros, doravante denominada CORRIDA 5K. Aberta para todos os interessados, incluindo pessoas COM (PcD) E SEM deficiências.

1.3. As categorias para pessoas com deficiência (PcD) seguem as normas para participação de atletas com deficiência em corridas de rua do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)¹. Dentro da classe competitiva é prevista a divisão em cinco categorias: a) Cadeirantes; b) Deficientes Visuais; c) Amputados de membros inferiores; d) Amputados de membros superiores; e) Deficientes Intelectuais.

1.4 Só poderão participar, atletas que tenham classificação funcional e cadastro ativo junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato das inscrições. As classes elegíveis para participação são:

1.4.1. **USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS (CAD)** – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54: Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

- T32 – Quadriplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;

¹ <https://www.cpb.org.br/upload/link/9473b95975b54ab39dc2a0a1d9ab5b0f.pdf>



- T33 – Quadriplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
- T34 – Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- T51- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- T52 – Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- T53 – Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função de tronco (ex: Paraplégico nível T1-7);
- T54 – Atleta com função normal de tronco apresenta alguma sequela em membros inferiores.

1.4.2. ATLETAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (DV) – T11, T12 e T13: Atletas das classes T11 e T12 devem correr, obrigatoriamente com protetor ocular e com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida. Na classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular.

- T11- Nessa classe estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;
- T12- Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada à frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 10 graus;
- T13 – Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 40 graus.

1.4.3. ATLETAS COM COMPROMETIMENTO EM MEMBROS INFERIORES, NÃO USUÁRIOS DE PRÓTESES – T42, T43 e T44: Atletas com comprometimento de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

- T42 – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho;
- T43 – Comprometimento bilateral abaixo do joelho;
- T44 – Comprometimento unilateral abaixo do joelho.



1.4.4. ATLETAS COM COMPROMETIMENTO EM MEMBROS SUPERIORES (MMSS) – T45 e T46: Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

- T45 – amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou sequela similar;
- T46 – amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.

1.4.5. ATLETAS COM AMPUTAÇÃO EM MEMBROS INFERIORES USUÁRIOS DE PRÓTESE – T61, T62, T63 e T64: É importante esclarecer que as novas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com prótese.

- T61 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, correndo com próteses.
- T62 - Atletas com deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, correndo com próteses.
- T63 - Atletas com deficiência de um membro inferior acima do joelho, correndo com prótese.
- T64 - Atletas com deficiência de um membro inferior abaixo do joelho, correndo com prótese.

1.4.6. ATLETAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI) – T20: Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

- O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela VIRTUS - World Intellectual Impairment Sports, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 22 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

1.3. A abertura da arena ocorrerá às 6h com a organização dos pelotões para a largada da Meia Maratona. A largada será realizada por pelotões, classificados conforme o pace dos atletas:

a. 1ª Onda - Meia Maratona:



- Pelotão A: Para atletas com pace de até 4:30 min/km.
- Pelotão B: Para atletas com pace de 4:31 a 6:30 min/km.
- Pelotão C: Para atletas com pace acima de 6:31 min/km.

b. 2ª Onda - Corrida 5K:

- Atletas com deficiência
- Pelotão Geral

2 – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições para o evento iniciarão no dia 21 de janeiro e encerrarão no dia 25 de abril de 2024. O número máximo de inscritos é de 1000 participantes.

2.2. As distâncias disponíveis para inscrição são: Meia Maratona (21.097m) e Corrida 5K, incluindo categorias para atletas com deficiência.

2.3. As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do site kmaisclube.com.br ou do site <https://www.ticketsports.com.br/> (pagamento via boleto ou cartão).

2.4. Os lotes de inscrição e seus respectivos valores para o Kit Básico e Kit Premium são:

Kit Básico (inclui número de peito, chip de cronometragem e camiseta):

Lote Promocional: De 5 de fevereiro de 2024, das 11h59 às 17h59: R\$ 159,90.

1º Lote: De 5 a 20 de fevereiro de 2024: R\$ 199,90.

2º Lote: De 21 de fevereiro a 11 de março de 2024: R\$ 249,90.

3º Lote: De 12 de março a 25 de abril de 2024: R\$ 279,90.

Kit Premium (inclui número de peito, chip de cronometragem, camiseta, garrafa squeeze de plástico e sacochila de nylon):

Lote Promocional: De 5 de fevereiro de 2024, das 11h59 às 17h59: R\$ 199,90.

1º Lote: De 5 a 20 de fevereiro de 2024 - R\$ 241,89

2º Lote: De 21 de fevereiro a 11 de março de 2024 - R\$ 307,89

3º Lote: De 12 de março a 25 de abril de 2024 - R\$ 340,89

Será adicionada uma taxa administrativa ao valor da inscrição, referente aos serviços da operadora de pagamento.



2.5. O valor pago pela inscrição é utilizado para custeio dos itens do kit entregue aos atletas, seguro e itens de consumo na pista.

2.6. VOUCHER DE LANÇAMENTO PARA ASSESSORIAS: Desconto de 15% no período de vendas do primeiro lote (de 5 a 20 de fevereiro de 2024).

2.7. Conforme previsto na Lei Federal nº 12.933/2013 e legislações estaduais aplicáveis, é garantido o desconto de 50% sobre o valor da inscrição para: Estudantes, Idosos, Pessoas com deficiência e Doadores de sangue.

2.7.1 Os participantes que se enquadram em uma dessas categorias e desejam usufruir do benefício da meia-entrada devem apresentar a documentação comprobatória no momento da retirada do kit atleta. A Organização reserva-se o direito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados.

2.8. Política de Descontos Não Acumulativos: Os participantes devem escolher entre utilizar o Voucher de Lançamento para Assessorias, que oferece um desconto de 15% válido durante o período de vendas do primeiro lote (de 5 a 20 de fevereiro de 2024), ou o desconto de 50% garantido para Estudantes, Idosos, Pessoas com deficiência e Doadores de sangue, conforme previsto na Lei Federal nº 12.933/2013 e legislações estaduais aplicáveis. Não é permitido acumular estes descontos.

2.8.1 Valor da Inscrição com Desconto de 50%: O valor da inscrição com o desconto de 50% para Estudantes, Idosos, Pessoas com deficiência e Doadores de sangue será calculado com base no valor do lote vigente no momento da inscrição. Os participantes que optarem por este desconto devem apresentar a documentação comprobatória no momento da retirada do kit atleta, e a Organização verificará a autenticidade dos documentos apresentados.

2.9. Após a confirmação da compra da inscrição, o ATLETA tem o direito de solicitar o cancelamento e o reembolso total dentro de um prazo de 7 dias, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) para transações de produtos ou serviços realizadas on-line. Para efetuar o cancelamento, o ATLETA deve enviar um pedido formal para o e-mail boltxrealizacoes@gmail.com. A taxa referente à operação financeira (custo PIX ou taxa administrativa do cartão de crédito) será deduzida do valor reembolsado. Passado o período de 7 dias após a compra, não serão aceitos pedidos de cancelamento, e, conseqüentemente, não ocorrerá reembolso.

2.10. Para substituição de atleta, troca de percurso prévio inscrito e/ou alteração do tamanho da camiseta escolhida, será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 por troca realizada. Esse pedido só pode ser feito até 30 dias antes da data do evento (até dia 10/05/2024), e deve ser enviado



para boltxrealizacoes@gmail.com juntamente com o comprovante de pagamento. O pedido deve ser enviado do e-mail do atleta detentor da inscrição.

2.11. A Organização reserva-se o direito de alterar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições no evento conforme necessidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

3 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o evento devem ser feitas exclusivamente de forma on-line, utilizando os websites **KMais** (<https://kmaisclub.com.br>) ou **Ticket Sport** (<https://www.ticketsports.com.br>).

3.2. No momento da inscrição, os atletas devem escolher o tamanho da camiseta do evento, com opções disponíveis que variam do PP, P, M, G, GG ou EG.

3.3. Os atletas podem optar por pagar a taxa de inscrição via boleto bancário ou cartão de crédito.

3.4. Após o pagamento ser efetuado, o atleta receberá um comprovante oficial de inscrição no e-mail cadastrado. Para pagamentos realizados com cartão de crédito, a aprovação é imediata. No caso de pagamento por boleto bancário, pode ser necessário aguardar até 3 dias úteis para a confirmação.

3.5. A inscrição é considerada válida a partir do momento em que o pagamento é efetivamente confirmado, e não apenas pela data de preenchimento do cadastro no site.

3.6. Não serão aceitos pagamentos por depósito bancário, a menos que haja uma solicitação e/ou autorização prévia por parte da organização do evento.

3.7. É importante destacar que o comprovante de pagamento é um documento único. A organização do evento não manterá cópias deste documento, portanto, é fundamental que o atleta o guarde cuidadosamente.

3.8. No ato da inscrição, ao marcar a opção correspondente na ficha de inscrição, o participante declara que concorda com todos os termos e condições do regulamento do evento e assume total responsabilidade pela sua participação, estando ciente de todas as regras e diretrizes.

4 – DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO



4.1. Ao realizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO e adquire o direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio, conforme descrito neste regulamento.

4.2. Kits de Participação: Os kits de participação do evento estão disponíveis em duas opções - Kit Básico e Kit Premium - e ambos estão associados à taxa de inscrição. Cada kit inclui:

4.2.1 Kit Básico:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível.
- b) Chip de cronometragem descartável.
- b) Camiseta em tecido tecnológico.
- c) Medalha de Participação, entregue ao final da prova.

4.2.2 Kit Premium:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível.
- b) Chip de cronometragem descartável.
- b) Camiseta em tecido tecnológico.
- c) Garrafa squeeze de plástico.
- d) Sacochila de nylon.
- e) Medalha de Participação, entregue ao final da prova.

4.3. A camiseta do evento será entregue pela ORGANIZAÇÃO conforme a escolha realizada pelo ATLETA no ato da inscrição pelo site. Caso o ATLETA não tenha feito uma escolha ou informado o tamanho, será fornecida uma camiseta conforme a disponibilidade em estoque, sem possibilidade de troca.

4.4. O uso da camiseta não é obrigatório durante a prova.

4.5. Não será possível retirar o kit de participação no DIA DO EVENTO ou APÓS sua realização.

5 - DA RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO

5.1. A data, o horário e o local para a retirada do kit de identificação da MEIA MARATONA CIDADE MORENA YELTSIN JACQUES serão informados por meio das publicações oficiais nas redes sociais da organização Bolt (@boltrealizacoes).

5.2. Os kits não serão entregues após o horário e a data estipulados nas divulgações.



5.3. Para retirar o kit, é necessário que o ATLETA apresente um documento de identidade, o comprovante original de inscrição, e o documento de validação do desconto de 50% (se aplicável).

5.4. Os comprovantes de inscrição serão retidos no momento da entrega do kit.

5.5. Durante a retirada do número de peito e chip de cronometragem, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

5.6. Reclamações relativas a dados cadastrais não serão aceitas após a retirada do kit de identificação.

5.7. A retirada de kits por terceiros só será permitida mediante apresentação de uma autorização específica para esse fim, juntamente com uma cópia do documento de identificação do inscrito e o comprovante de inscrição.

5.8. Caso o atleta não possa comparecer à MEIA MARATONA CIDADE MORENA YELTSIN JACQUES, ele poderá indicar um terceiro para retirar o kit. A organização não se responsabiliza por envio de kits por correio ou entrega dos mesmos fora das datas de retirada de kit publicadas nas mídias sociais da Bolt Realizações.

6 – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

6.1. O chip de cronometragem será entregue junto ao kit de participação. É essencial que o chip não seja amassado, molhado, dobrado ou danificado de alguma forma.

6.2. A organizadora não se responsabiliza pelo uso incorreto ou dano ao chip de cronometragem. Se o chip for danificado, o tempo do atleta pode não ser registrado.

6.3. O uso do chip é obrigatório, pessoal e intransferível. O atleta será desclassificado se não usar o chip corretamente ou se utilizá-lo de forma inadequada.

6.4. Cada participante é responsável pelo correto uso e instalação do chip em seu corpo ou vestuário. É essencial a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se trata de equipamento eletrônico sujeito a interferências e/ou perda de informações. A organização e os realizadores estão isentos da responsabilidade de fornecer dados em caso de mau funcionamento do equipamento.



7 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

7.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente este REGULAMENTO, e assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e após o evento.

7.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive o direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que possa ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

7.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

7.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento médico será na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

7.3.2. O ATLETA, ou seu acompanhante responsável, poderá optar por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

7.4. A segurança do EVENTO contará com o apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para orientação dos participantes.

7.5. Serão disponibilizados sanitários e posto de serviço médico para os ATLETAS, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

7.6. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo sofrido durante a participação.

7.7. É recomendada uma avaliação médica rigorosa e de condicionamento físico, incluindo um teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

7.8. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

7.9. O ATLETA participante será o único responsável por eventuais prejuízos ou danos que causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus



PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

7.10. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deve ser feita dentro de um prazo máximo de 30 dias após sua primeira publicação, exclusivamente pelo canal oficial de contato, que é e-mail boltxrealizacoes@gmail.com fornecendo o nome, endereço para correspondência e a categoria na qual competiu.

7.11. A critério dos organizadores, a CORRIDA poderá ser suspensa por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior. Neste caso, não haverá reembolso do valor da inscrição aos participantes.

7.12. O ATLETA que não cumprir as regras deste REGULAMENTO ou que deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO a qualquer momento.

7.13. Todo ATLETA é obrigado a fornecer dados corretos no ato da inscrição realizada via internet, no site do EVENTO.

7.14. O ATLETA participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de qualquer responsabilidade, em seu nome e em nome de seus sucessores.

7.15. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova.

7.16. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviar informações, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência para o endereço eletrônico ou físico fornecido, em qualquer momento.

7.17. O número de peito deve ser afixado na parte frontal da camiseta.

7.18. É obrigatório o uso do número de peito fixado na camiseta, sendo que qualquer mutilação ou má visualização deste número implicará na desclassificação do ATLETA ou na sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

7.19. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA é de sua única e exclusiva responsabilidade.



7.20. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO.

8 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

8.1. A idade mínima exigida para a participação na Meia Maratona, conforme as normas da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAT, é de 18 anos.

8.2. A idade mínima exigida para a participação nos 5 km, conforme as normas da CBAT, é de 16 anos.

8.3. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que a prova for realizada.

8.5. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou se a organização constatar que a idade informada é incorreta, a inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

a) Menores de 18 anos inscritos para a distância de 21.097m terão a opção de participar na distância de 5 km.

b) Menores de 16 anos inscritos para a distância de 5 km terão sua inscrição cancelada e não haverá devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

8.6. As inscrições podem ser feitas por terceiros, desde que sejam maiores de idade e apresentem uma autorização escrita do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de identidade do ATLETA, a ser apresentada pelo terceiro na retirada do kit.

8.7. O EVENTO terá duração máxima de 3 horas para a prova e 5 horas para todo o evento.

8.8. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, momento a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

8.9. O ATLETA deve observar o trajeto, não sendo permitido o uso de qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem, como utilizar calçadas ou cruzar canteiros.

8.10. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização escrita da ORGANIZAÇÃO.



8.11. Não será feito pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

8.12. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

8.13. O ATLETA assume que está ciente de seu estado de saúde e capacidade atlética, bem como assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

8.14. A critério da direção técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados poderão participar do evento.

9 – DAS CLASSIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES

9.1. Todos os atletas inscritos concorrem na CLASSIFICAÇÃO GERAL das distâncias de 21.097m e 5.000m, baseada no tempo bruto.

9.2. CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA: Inclui todas as faixas etárias listadas, com classificação baseada no tempo líquido:

- De 16 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 a 69 anos
- De 70 anos ou mais

9.3. PREMIAÇÃO:

a) CATEGORIA GERAL MEIA MARATONA (masculino e feminino): Os 5 primeiros colocados recebem troféus e premiação em dinheiro (1º lugar: R\$ 10.000; 2º lugar: R\$ 6.000; 3º lugar: R\$ 3.000; 4º lugar: R\$ 2.000; 5º lugar: R\$ 1.000).

b) CATEGORIA GERAL CORRIDA 5K (masculino e feminino): Os 5 primeiros colocados recebem troféus.

c) CATEGORIAS PCD (masculino e feminino): Os 3 primeiros colocados de cada uma das categorias (Usuários de cadeira de rodas; Atletas com deficiência visual; Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses; Atletas com comprometimento em membros superiores; Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese; Atletas com deficiência intelectual) recebem troféus.

d) FAIXA ETÁRIA (masculino e feminino): Os 3 primeiros em ambas as distâncias recebem medalhas exclusivas.

d) PARTICIPAÇÃO: Todos que completam a prova recebem medalha de participação.

9.3.1. O quadro de premiação, portanto, fica assim definido:

Categoria	Distância	Gênero	Colocação	Premiação
Geral Meia Maratona	21.097m	Masculino	1º lugar	R\$ 10.000,00 + troféu
			2º lugar	R\$ 6.000,00 + troféu
			3º lugar	R\$ 3.000,00 + troféu
			4º lugar	R\$ 2.000,00 + troféu
			5º lugar	R\$ 1.000,00 + troféu
		Feminino	1º lugar	R\$ 10.000,00 + troféu
			2º lugar	R\$ 6.000,00 + troféu
			3º lugar	R\$ 3.000,00 + troféu
			4º lugar	R\$ 2.000,00 + troféu
			5º lugar	R\$ 1.000,00 + troféu
Geral Corrida 5K	5.000m	Masculino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
			4º lugar	Troféu
			5º lugar	Troféu
		Feminino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
			4º lugar	Troféu
			5º lugar	Troféu
Categorias PCD	Usuários de cadeira de rodas (CAD)	Masculino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
		Feminino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
	Atletas com deficiência visual (DV)	Masculino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
		Feminino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
Atletas com comprometimento em	Masculino	1º lugar	Troféu	
		2º lugar	Troféu	



	membros inferiores, não usuários de próteses	Feminino	3º lugar	Troféu
			1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
	Atletas com comprometimento em membros superiores (MMSS)	Masculino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
		Feminino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
	Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese	Masculino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
			3º lugar	Troféu
		Feminino	1º lugar	Troféu
			2º lugar	Troféu
3º lugar			Troféu	
Atletas com deficiência intelectual (DI)	Masculino	1º lugar	Troféu	
		2º lugar	Troféu	
		3º lugar	Troféu	
	Feminino	1º lugar	Troféu	
		2º lugar	Troféu	
		3º lugar	Troféu	
Faixa etária	De 16 a 29 anos	Masculino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
		Feminino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
	De 30 a 39 anos	Masculino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
		Feminino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
	De 40 a 49 anos	Masculino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
		Feminino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
	De 50 a 59 anos	Masculino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação
		Feminino	1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
			3º lugar	Medalha colocação

	De 60 a 69 anos	Masculino	3º lugar	Medalha colocação
			1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
		Feminino	3º lugar	Medalha colocação
			1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
	De 70 anos ou mais	Masculino	3º lugar	Medalha colocação
			1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
		Feminino	3º lugar	Medalha colocação
			1º lugar	Medalha colocação
			2º lugar	Medalha colocação
Participação	Todos os atletas que concluírem a prova.	Todos	-	Medalhas de participação

9.4. POLÍTICAS DE PREMIAÇÃO:

- a) Atletas premiados em uma categoria não são elegíveis para premiação em outra.
- b) Não há premiação para atletas da Meia Maratona que se qualificariam para prêmios na corrida de 5 km, e vice-versa.

9.5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: Publicados no site oficial do evento em até 72 horas após o término.

9.6. PROCEDIMENTOS DE PREMIAÇÃO:

- a) Atletas chamados para premiação devem ir imediatamente à área de premiação.
- b) Prêmios não reclamados no dia podem ser solicitados em até 30 dias pelo site do evento.
- c) Envio de prêmios é possível com custo de remessa pago pelo atleta.

9.7. A organização reserva-se o direito de incluir outros tipos de premiação.

10 – DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E ACADEMIAS



10.1. A ORGANIZAÇÃO poderá indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores e academias, de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

10.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

10.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

10.4. Se houver patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar a retirada das tendas ou a cobertura da marca conflitante. Se persistir a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, e será cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

10.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento, sendo permitida apenas a montagem de uma tenda por assessoria.

10.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, por danos a ela causados ou pelos objetos deixados em seu interior.

10.7. A distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem de chegada.

10.8. O horário para montagem das tendas na arena será divulgado antecipadamente pelas redes sociais da organização.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

11.2. Dúvidas ou informações técnicas podem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO técnica, por meio do e-mail boltxrealizacoes@gmail.com.

11.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.



11.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

11.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, e o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais será cobrado. Somente a organização do EVENTO poderá autorizar essas ações.

11.6.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

11.7. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, mas a comercialização dessas fotos é proibida para esses indivíduos. A comercialização é exclusiva dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra venda por terceiros não autorizados, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.



Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2024.